RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

RESOLUÇÃO CONSU/UNEB Nº 1.521/2022
Publicada no DOE de 08.07.2022, p. 29

O Relatório Caracterizador da Pessoa com Deficiência Intelectual é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para viabilizar o acesso e acompanhamento pedagógico diante das ações formativas no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um relatório da área da saúde (médicos e outros profissionais da saúde), um relatório pedagógico (preferencialmente profissionais da educação e profissionais da saúde) e uma declaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita..

O relatório da área da saúde é um pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da área da saúde (psiquiatra, neurologista. e/ou equipe multidisciplinar). O relatório deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem:

I. O grau ou o nível da Deficiência Intelectual que caracteriza o(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM-V) da Associação Americana de Psiquiatria (APA), Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde-CIF e o Sistema da Associação Americana de Desenvolvimento e Deficiência Intelectual (AAIDD);

II. A existência de necessidades específicas, limitações/habilidades adaptativas associadas e potencialidades;

III. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão; e

IV. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão.

O relatório da área da saúde, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

As informações contidas no relatório da área da saúde são sigilosas e fazem referência à última avaliação médica. Deve-se levar em conta que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

O relatório pedagógico é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica, que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções, emitida por profissionais da educação e profissionais da saúde (coordenador(a) pedagógico(a); professor(a) da sala de aula; profissionais do AEE; profissionais de acompanhamento clínico, devidamente habilitados(as); ou, preferencialmente, por uma comissão formada pela equipe multidisciplinar que atuou diretamente com o(a) candidato(a)).

relatório pedagógico deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem:

a) O desenvolvimento cognitivo;

b) As habilidades e competências adaptativas;

c) O desenvolvimento psicomotor;

d) As principais potencialidades acadêmicas (nível de desenvolvimento educacional);

e) As principais necessidades acadêmicas (grau de dependência/intensidade de suportes/apoios);

f) As demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;

g) Indicações em relação às flexibilizações metodológicas oriundas da experiência no Ensino Superior Propedêutico, Ensino Médio, Ensino Técnico, Formação Tecnológica, Educação de Jovens e Adultos, Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja),Comissão Permanente de Avaliação do Estado da Bahia (CPA) e Ensino Superior – para os que já cursaram;

h) Indicações em relação ao processo avaliativo (critérios ligados aos instrumentos e ao tempo da avaliação); e

i) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão.

O relatório pedagógico, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

O relatório pedagógico (modelo anexo) tem a função de municiar o planejamento pedagógico dos cursos e professores, fundamentando uma cultura e prática pedagógica inclusivas, com apoio dos(as) Coordenadores(as) dos Colegiados de Curso e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em consonância com a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.

Após o ingresso à UNEB, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do campus ao qual o(a) candidato(a) esteja vinculado(a) será responsável pela avaliação pedagógica anual e pela emissão de relatórios bianuais semelhantes a este.

As informações contidas no relatório pedagógico são sigilosas e fazem referência a um momento de avaliação específico da vida do(a) candidato(a), posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

Em relação à Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita (modelo anexo), leva-se em conta o protagonismo da pessoas com Altas Habilidades no seu processo formativo. A Declaração está estruturada nos seguintes eixos:

a) Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;

b) Recomendações em relação às demandas das potencialidades acadêmicas e ou criativo-produtivas necessárias à inclusão;

c) Recomendações em relação às demandas de profissionais(as) necessárias à inclusão.

A Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita, além de datada, deve conter a assinatura e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

De modo semelhante aos demais documentos aqui mencionados, as informações contidas na Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita são sigilosas e fazem referência a um momento específico da vida do(a) candidato(a), o da autoavaliação, posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

AUTODECLARAÇÃO

RESOLUÇÃO CONSU/UNEB Nº 1.521/2022
Publicada no DOE de 08.07.2022, p. 29

DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) SOBRE A ATENÇÃO PEDAGÓGICA DE QUE NECESSITA

EU, , portador(a) da cédula de identidade RG nº , Órgão Expedidor , inscrito(a) no CPF/MF sob o nº , residente e domiciliado(a) à , oriundo(a) da Instituição , Candidato(a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Simulação de Biossistemas da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo PPGMSB 2026, **DECLARO SER PÚBLICO-ALVO** da Política de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1521/2022, publicada no *D.O.E.* de 06 de julho de 2022), em consonância com o art. 1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supracitada, indicando apresentar o quadro de , conforme relatório da área da saúde emitido em , pelo(a) profissional de saúde , Registro profissional (nome completo e registro do(a) profissional de saúde). Venho, através deste documento, informar sobre aspectos relativos à atenção pedagógica de que necessito, a saber:

1. Necessidades educacionais específicas vivenciadas e/ou percebidas ao longo da escolarização

2. Flexibilizações pedagógicas que foram importantes no percurso escolar e como colaboraram para a minha aprendizagem

3. Necessidade, ou não, de profissionais da acessibilidade (especificar) para a minha participação nas atividades acadêmicas e aprendizagem no ensino superior

4. Instrumentos avaliativos que podem favorecer o meu processo de avaliação de aprendizagem

5. Utilização, ou não, de recursos da Tecnologia Assistiva (TA) (em caso positivo, exemplificar.)

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso na UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ / _____ / _____.

Local e data

_____

Assinatura do(a) candidato

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

RESOLUÇÃO CONSU/UNEB Nº 1.521/2022

RELATÓRIO PEDAGÓGICO

Nome Completo do(a) candidato(a):

Data de Nascimento: CPF:

Endereço residencial:

Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito da instituição

com durante o período de

a

e descreve o desenvolvimento da sua aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

Através deste relatório, informam-se aspectos relativos aos processos de aprendizagem do(a) candidato(a), a saber:

1. Aspectos do desenvolvimento cognitivo[1] do(a) candidato(a)

2. Aspectos do domínio das habilidades e competências adaptativas[2] do(a) candidato(a):

a) Competências de vida diária no ambiente acadêmico (habilidades de autocuidado, independência e autonomia na execução das atividades acadêmicas, na locomoção e no uso dos equipamentos e recursos disponíveis na instituição)

[1] Os aspectos cognitivos envolvem a construção de processos mentais relacionados à percepção; à organização do pensamento; aos raciocínios de análise e síntese, comparação, classificação, transitividade, silogismo, inferência; transferência de conhecimentos; à produção de insigths; ao conhecimento do mundo; à elaboração e expressão idiossincrática de informações e conhecimentos visuais ou espaciais; à aprendizagem formal e à generalização e transferência de conhecimentos acadêmicos; à capacidade de planejar e solucionar problemas da vida cotidiana

[2] As habilidades e competências adaptativas referem-se a padrões de desenvolvimento socioculturais em relação à independência pessoal e responsabilidade social em nível de atividades diárias como comunicação, participação social e vida independente.

b) Competências sociais (relacionamento com os(as) colegas, assunção de responsabilidades, autoestima, credulidade, maior ou menor facilidade em ser enganado(a) ou manipulado(a), atenção a regras e leis)

3. Aspectos do domínio comunicacional[3] do(a) candidato(a)

4. Aspectos do desenvolvimento psicomotor[4] do(a) candidato(a)

5. Principais potencialidades acadêmicas do(a) candidato(a) (nível de desenvolvimento educacional)

[3]Os aspectos do domínio comunicacional se referem à interação entre pessoas e nela a reciprocidade conversacional; ao nível de linguagem (receptiva e expressiva), coesão e coerência da fala, à lógica intertextual no relato de fatos, dados, acontecimentos, processos e procedimentos; à contextualização espaço-temporal e sequenciação nas narrativas;

[4]Os aspectos psicomotores se referem ao desenvolvimento integral com ênfase na comunicação e expressão de fatos, conceitos, processos e procedimentos, desejos e necessidades.

6. Principais necessidades acadêmicas apresentadas pelo(a) candidato(a) (grau de dependência/intensidade de suportes/apoios)[5]

7. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão do(a) candidato(a) (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem)[6]

8. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão do(a) candidato(a)

9. Observações

Com base nesse parecer pedagógico, EU, portador(a) da cédula de identidade RG nº Órgão Expedidor , inscrito(a) no CPF/MF sob o nº , consoante a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1521/2022, publicado

[5]Suportes/apoios, conforme AAIDD (2010), configuram-se como recursos e estratégias que objetivam a promoção do desenvolvimento: a educação, os interesses e o bem-estar pessoal, com vistas a melhorar o funcionamento individual. Os níveis de apoio dividem-se em: "apoio intermitente", oferecido de forma episódica, momentânea, de acordo com a necessidade da pessoa; "apoio limitado", que visa ao cumprimento de uma meta, aprendizado ou solução de problema e caracteriza-se, portanto, pela delimitação da temporalidade; "apoio amplo", oferecido de forma regular em mais de um ambiente, sem tempo limitado; e "apoio permanente", oferecido de forma constante, com alta intensidade, em ambiente natural e de natureza vital para a pessoa assistida.

[6]Tendo como referência as dimensões de acessibilidade: arquitetônica, comunicacional (comunicação alternativa), metodológica (curricular), instrumental, digital, programática, atitudinal e interrelacional.

no D.O.E. de 06 de julho de 2022). **DECLARO**, junto à Universidade do Estado da Bahia (UNEB), que portador(a) da cédula de identidade RG nº , Órgão Expedidor , inscrito(a) no CPF/MF sob o nº , residente e domiciliado(a) à ,

Candidato(a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Simulação de Biossistemas da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo PPGMSB 2026, é PÚBLICO ALVO da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão, em consonância com o art.1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de , conforme relatório da área da saúde emitido em , pelo profissional de saúde , registro profissional .

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição acima descrita são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ / _____ / _____.
Local e data

_____
Assinatura e registro Profissional